



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Relatório Anual de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de Jarinu

Lei Municipal nº 1997/2015

Período

2017

Jarinu, 24 de novembro de 2017.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL EDUCAÇÃO:

MEMBROS DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO:

- Alessandra Busch Pelicer, portadora do RG 23.017.557-0, CPF 288.241.938-46;
- Araci Páscoa Cavalcante, portadora do RG: 11.969.542-x, CPF: 262.995.648-22
- Fabiana Ribeiro Crespo, portadora do RG 26.550.397-8, CPF 261.560.868-11;
- Janae dos Santos Carvalho, portadora do RG 807.404.685-8, CPF 959.933.980-00;
- Inaê Munhoz de Oliveira Cabral, portadora do RG 20.762.619-4, CPF 163.726.698-60;
- Marcia Regina Nunes Faria Bronzelle, portadora do RG 13.551.090-9, CPF 040.058.558-81.

COMISSÃO MONITOREAMENTO DO PLANO MUNICIPAL: PORTARIA Nº 9665/17

- **Equipe técnica da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal:**

Alessandra Busch Pelicer, portadora do RG 23.017.557-0, CPF 288.241.938-46

Dalva Fontebasso Rosa, portadora do RG 15.211.145, CPF 068.605.398-28

Janae dos Santos Carvalho, portadora do RG 807.404.685-8, CPF 959.933.980-00

Maria Teresa de Godoi Silva, portadora do RG 28.593.914-2, CPF 298.420.198-10

Renata Holmuth Motta, portadora do RG 18.429.228-1, CPF 154.004.788-16

Roberta Holmuth Motta, portadora do RG 18.429.228- x, CPF 154.004.818-76

Sonia Alves, portadora do RG 21.289.337, CPF 150.430.328-80

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

Fabiana Ribeiro Crespo, portadora do RG 26.550.397-8, CPF 261.560.868-11

Inaê Munhoz de Oliveira Cabral, portadora do RG 20.762.619-4, CPF 163.726.698-60

- **Representante da Educação Especial**

Érica Aparecida Sales Pinheiro, portadora do RG 40.580.483-0, CPF 341.669.698-03

- **Representante do Ensino Superior e do Ensino à distância:**

Valdirene Foratto Pinto, portadora do RG 18.968.908, CPF 094.688.518-42

Claudinéia dos Santos Mendes, portadora do RG: 23.017.552-1, CPF: 180.630.958-04

- **Representante das escolas particulares:**

Denise Ortiz Casarin, portadora do RG: 28.593.881-2, CPF 284.235.288-20

- **Representante da Comissão de elaboração do Plano Municipal de Educação:**

Araci Páscoa Cavalcante, portadora do RG: 11.969.542-x, CPF: 262.995.648-22



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO
3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO
3.I- META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.II- META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL
3.III- META SOBRE ENSINO MÉDIO
3.IV META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA
3.V- META SOBRE ALFABETIZAÇÃO
3.VI- META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL
3.VII- META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA
3.VIII- META SOBRE ESCOLARIDADE MÉDIA
3.IX- META SOBRE ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS
3.X- META SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
3.XI- META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
3.XII- META SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR
3.XIII- META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR
3.XIV- META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO
3.XV-META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES
3.XVI- META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES
3.XVII- META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR
3.XVIII- META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE
3.XIX- META SOBRE GESTÃO DEMOCRÁTICA
3.XX- META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO
4.CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES
5.ANEXO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) foi concebido a partir do amplo debate ocorrido nas diversas etapas de elaboração de seu documento-base e na tramitação do projeto de lei na Câmara Municipal, sendo sancionado pela **Lei Municipal nº 1997/2015**.

Em cumprimento às determinações legais, a Prefeitura de Jarinu iniciou em de 2014, o trabalho de construção do seu Plano Decenal, que se desenvolveu até 2015, com a participação da Comissão representativa da Sociedade, constituídas por representantes de diferentes segmentos da sociedade.

A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com o MEC e a Superintendência Regional de Ensino, assumiu a coordenação dos trabalhos norteando os caminhos e orientando a tomada de decisões. Resultante de um processo democrático de construção, O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARINU, é o documento orientador de todas as políticas de educação no município, criando-se um amplo e novo espaço de discussão e decisão de compromissos e ações necessários ao desenvolvimento da educação no município, com a participação da comunidade, entendendo que a educação é direito de todos e dever do estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

ETAPAS	AÇÃO	PRAZOS
1	Criação da Portaria da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação. Nº 9665/17	Abril / 2017
2	Organização das reuniões da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal Encontros quinzenais, a partir do dia 11/05/17.	Maio / 2017
3	Preenchimento da agenda de trabalho.	Maio / 2017
4	Preenchimento da Parte A.	Maio /2017
5	Estudo do Plano Nacional de Educação.	Maio / 2017
6	Estudo do Plano Municipal de Educação.	Junho / 2017
7	Leitura e verificação das Metas e Estratégias.	Junho a outubro de 2017
8	Planejamento das ações e prazos para atingir as estratégias.	Junho a agosto de 2017
9	Realização das Notas Técnicas.	Setembro a outubro de 2017
10	Realização de um relatório sobre o monitoramento do PME.	Novembro de 2017
11	Estudo dos relatórios do Monitoramento do Plano Municipal de Educação do ano de 2016 e 2017	Outubro / 2017
12	Avaliação do Plano Municipal de Educação	Novembro / 2017
13	Realização de Audiência Pública	Dezembro / 2017

3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

I. Meta sobre Educação Infantil

Meta nº 01 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Indicador nº 01 A	Porcentagem de atendimento na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Estimativa populacional SEADE e quantidade de matrículas atuais do sistema GDAE.
	DADO MUNICIPAL	100%	Estimativa populacional SEADE e quantidade de matrículas atuais do sistema GDAE.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Indicador nº 01 B	Porcentagem de atendimento em creches das crianças de até 3 anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	43%	Estimativa populacional SEADE e quantidade de matrículas atuais do sistema GDAE.
	DADO MUNICIPAL	43%	Estimativa populacional SEADE e quantidade de matrículas atuais do sistema GDAE.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
1.1	Manter por obrigatoriedade nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Projeto Político Pedagógico como principal instrumento de transparência das ações das escolas como garantia e visibilidade na melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.	2025		Transferida para a Meta 7
1.2	Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam Leis criadas pelo Município, seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado); garantir ao professor de Arte e Educação Física a escolha por Sede evitando o excesso de deslocamento entre escolas.	2025		Transferida para a Meta 18
1.3	Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.	2025		Transferida para a Meta 18
1.4	Garantir a Formação Continuada para funcionários não docentes dentro da carga horária.	2025		Transferida para a Meta 7
1.5	Mudar a nomenclatura de EDUCADOR para PROFESSOR e de PAJEM para ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil).	2025		Transferida para a Meta 18
1.6	Construção e ampliação de escolas através de recursos próprios e/ou convênio com Estado e União para o atendimento das crianças optando por reduzir gradativamente o número de alunos por sala de 4 e 5 anos (20 alunos); Berçário (6 meses a 1 ano e três meses- 15 alunos); Mini – grupo (1 ano e 4 meses a 2 anos -15 alunos); Maternal I (2 anos a 2 anos e 11 meses- 15 alunos); Maternal II (3 anos a 3 anos e 11 meses – 15 alunos);	2020	Em andamento	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

1.7	Adequar e contratar em sistema de Concurso Público em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades da Educação para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;	2018	Realizada	
1.8	Atender as crianças de 0 a 3 anos em período parcial e integral, atender temporariamente se necessário, crianças no sistema 3 por 1 (intermediário);	2025	Em andamento	
1.9	Construção de Bibliotecas e Brinquedotecas em todos os espaços de Creches e Educação Infantil em parceria com Estado e União no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.	2018	Não iniciada	
1.10	Construir ou adequar os espaços da escola e creches para que os funcionários tenham um refeitório e sala própria para a formação continuada de professores em horário de HTPCs.	2020		Transferida para a Meta 17
1.11	Alterar a nomenclatura de EMEF. (Escola Municipal de ensino Fundamental) para EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) e NEI (Núcleo de Educação Infantil) para CEMEI (Centro Municipal de Educação Infantil).	2020	Não iniciada	
1.12	Realizar busca ativa por alunos de 4 e 5 anos que estão fora da escola.	2025	Realizada	Nova estratégia
1.13	Levantar dados estatísticos de nascimento no município para projeção de vagas e previsão de atendimento em creches e pré-escolas.	2025	Não realizada	Nova estratégia
1.14	Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos de 4 e 5 anos.	2025	Realizada	Nova estratégia

II. Meta sobre Ensino Fundamental

Meta nº 02 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador nº 02 A	Porcentagem de atendimento do ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Estimativa populacional SEADE e quantidade de matrículas atuais do sistema GDAE.
	DADO MUNICIPAL	100%	Estimativa populacional SEADE e quantidade de matrículas atuais do sistema GDAE.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Indicador nº 02 B	Porcentagem de alunos que concluíram essa etapa na idade recomendada.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL	97%	Estimativa populacional SEADE e quantidade de matrículas atuais do sistema GDAE.
	DADO MUNICIPAL	97%	Estimativa populacional SEADE e quantidade de matrículas atuais do sistema GDAE.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
2.1	Manter por obrigatoriedade nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Projeto Político Pedagógico como principal instrumento de transparência das ações das escolas e garantia e visibilidade na melhoria na qualidade do ensino e aprendizagem.	2025		Transferida para a Meta 07
2.2	Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam Leis criadas pelo Município, seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado);	2025		Transferida para a Meta 18
2.3	Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.	2015		Transferida para a Meta 18
2.4	Construção e ampliação de escolas através de recursos próprios e/ou convênios com Estado e União para o atendimento total dos alunos e que, gradativamente se reduza o número de alunos por sala: 22 nos anos iniciais (1º, 2º e 3º anos) e 25 nos anos finais (4º e 5º anos) como garantia de qualidade do ensino e da aprendizagem, no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.	2015	Em andamento	
2.5	Construir ou adequar os espaços da escola e creches para que os funcionários tenham um refeitório e sala própria para a formação continuada de professores em horário de HTPCs, no prazo de 1 ano da aprovação do Plano.	2020		Transferida para a Meta 17



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

2.6	Adequar e contratar em sistema de Concurso Público em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades da Educação (professores, inspetores, serventes, cozinheiros, auxiliar administrativo, educadores, pajens) para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;	2025	Realizada	
2.7	Implantação de Bibliotecas e Brinquedotecas em todas as escolas municipais em parceria com Estado e União no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.	2017	Não iniciada	
2.8	Realizar busca ativa por alunos que estão fora da escola.	2025	Realizada	Nova estratégia
2.9	Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos de Ensino Fundamental.	2025	Realizada	Nova estratégia

III. Meta sobre Ensino Médio

Meta nº 03 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos. Garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME (Indicador 3B).

Indicador nº 03 A	Porcentagem de atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	100%	Estimativa populacional SEADE e quantidade de matrículas atuais do sistema GDAE.
	DADO MUNICIPAL	100%	Estimativa populacional SEADE e quantidade de matrículas atuais do sistema GDAE.

Indicador nº 03 B	Taxa líquida de matrículas no ensino médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
3.1	Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União.	2016	Não iniciada	
3.2	Desenvolver ações que viabilize o envolvimento dos Pais e Responsáveis na retomada da valorização da escola e sua funcionalidade.	2025	Realizada	Tirar a palavra DESENVOLVER e substituir por INCENTIVAR .
3.3	Evitar a evasão escolar tendo em vista a reflexão sobre o currículo escolar, bem como replanejar a permanência do aluno que excede em faltas devido ao período sazonal (etapa de colheita);	2025	Em andamento	Tirar a palavra EVITAR e acrescentar as palavras APOIAR CAMPANHAS CONTRA
3.4	Implantar Projetos que venham a erradicar ou amenizar três questões essenciais que contribuem para o abandono escolar dos jovens: Vulnerabilidade (drogas e violência); Trabalho (como necessidade de compor a renda familiar retirando o jovem do Ensino Regular); Gravidez Precoce (orientação e prevenção);	2025	Não iniciada	Tirar as palavras IMPLANTAR PROJETOS e substituir por PROPOR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS INTERSETORIAIS ENTRE AS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO .
3.5	Proporcionar espaços no município para prevenção contra drogas e reabilitação de usuários e adictos.	2025	-----	Excluir esta estratégia , pois pertence a Ass. Social e saúde.
3.6	Criação de um Espaço/Casa de apoio e assistência à mãe adolescente, crianças e adolescentes em situação de abandono/risco, funcionando em sistema semi-interno com a colaboração de empresários, Governo Estadual e Municipal e outras parcerias.	2025	-----	Excluir esta estratégia , pois pertence a Ass. Social e saúde.
3.7	Incentivar e apoiar a iniciativa do Governo em implantar a Educação em Tempo Integral.	2025	Não iniciada	
3.8	Investir na formação inicial e complementar do professor como garantia de melhoria na qualidade de ensino, possibilitando a implantação de novas instituições (polos) de Ensino no Município;		-----	Excluir esta estratégia , pois não condiz com a meta.
3.9	Oferecer aos jovens do município mais oportunidades de formação profissional através de cursos e escolas técnicas em parceria com Estado e União.	2025	Não iniciada	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

3.10	Construir espaços de lazer e diversão em parceria com Estado e União, que contemplem os interesses da juventude dando-lhes oportunidade de escolha entre as diversas opções de entretenimento, garantindo-lhes a construção de uma concepção de vida ética e saudável.	2025	-----	Excluir esta estratégia pois não condiz com a meta.
3.11	Cuidar da manutenção das quadras esportivas do Município, mantendo um profissional de Educação Física por oito horas para proporcionar e orientar nas modalidades esportivas possíveis, a contar de dois anos da aprovação do Plano.	2025	-----	Excluir esta estratégia , pois não condiz com a meta.
3.12	Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos de Ensino Médio	2025	Realizada	Nova estratégia

IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

Meta nº 04 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica. Atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador nº 04 A	Porcentagem de atendimento da população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, com o acesso à educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	100%	Controle do Benefício de Prestação Continuada.
Indicador nº 04 B	Porcentagem de atendimento da população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação acesso ao atendimento educacional especializado.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
85%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	39%	Dados Municipais: A rede tem 68 alunos especiais e no AEE atendem 38 alunos + 2 na APAE.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
4.1	Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.	2015	Não iniciada	
4.2	Implantar no Município um Centro de Atendimento de Educação Especial no ato da aprovação do Plano.	2015	Realizada	
4.3	Implantar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) no Centro de Atendimento de Educação Especial (CAEE) bem como nas Unidades Escolares no ato da aprovação do Plano.	2015	Não iniciada	
4.4	Adequar com recursos próprios e/ou parceria com Estado e União os espaços das creches, escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, a acessibilidade como direito das crianças com deficiência.	2025	Não iniciada	
4.5	Garantir gradativamente e de acordo com a necessidade dos alunos o professor auxiliar, monitor, transcritor (BRAILLE), intérprete de LIBRAS, interlocutor (LIBRAS) para as crianças com necessidades especiais da Rede Municipal.	2025	Não iniciada	
4.6	Realizar concurso público para Psicólogos, Psicopedagogos, Assistente Social para o Centro de Atendimento de Educação Especial (CAEE).	2025	Não iniciada	
4.7	Garantir para as crianças que necessitam o Programa Bolsa de Prestação Continuada (BPC) nas escolas;	2025	Realizada	

V. Meta sobre Alfabetização

Meta nº 05- Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Indicador nº 05 A	Porcentagem de alfabetização das crianças até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatístico.
	DADO MUNICIPAL	95%	Avaliação municipal.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
5.1	Garantir semanalmente e durante todo o ano a Formação Continuada dos professores da Educação Infantil e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental em Alfabetização e Linguagem e Alfabetização Matemática, em parceria com Estado e União.	2025	Realizada	
5.2	Considerar na Contagem de Ponto do Diretor (quando este conduzir a formação) e do Coordenador de Escola às 2 horas por conduzir a formação em HTPC, no ato da aprovação do Plano.	2025		Transferida para a Meta 17
5.3	Garantir que o Município mantenha ou tenha um Material Didático que compreenda o ensino-aprendizagem com base na construção do conhecimento e considerando os conceitos atuais de Educação, incluindo seja, na escolha (PNLD) ou na contratação de um sistema didático a formação de professores, Coordenadores de Escola, Diretores e Coordenadores Técnicos, no ato da aprovação do Plano.	2015	Realizada	
5.4	Definir critérios para a atribuição de salas dos anos iniciais do Ensino Fundamental com base em habilidades e competências, na participação do professor em cursos de formação continuada e especialização em Alfabetização, no ato da aprovação do Plano.	2015	Não realizada	
5.5	Adequar e contratar em sistema de Concurso Público (sem terceirização) em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades (serventes, cozinheiros, inspetores, auxiliar administrativo, educadores, pajens) da Educação para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;	2018	Realizada	
5.6	Manter as aulas de Educação Física e Arte na Educação Infantil e Ensino Fundamental I.	2025	Realizada	
5.7	Cumprir gradativamente o que dispõe a Lei 11.769 de 18/08/2008 com relação a musicalização (Educação Musical) nas escolas adequadas ou incluídas nas aulas de ARTE.	2025	Realizada	
5.8	Garantir a frequência escolar em parceria com o Conselho Tutelar, com o objetivo de diminuir a evasão escolar.	2025	Realizada	
5.9	Oferecer recuperação paralela ou reforço escolar no contraturno para os alunos com dificuldades e ou transtornos de aprendizagem.	2025	Não realizada	Nova estratégia



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

VI. Meta sobre Educação Integral

Meta nº 06- Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas. Atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da Educação Básica.

Indicador nº 06 A	Porcentagem de oferecimento da Educação em Tempo Integral nas escolas públicas.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	62%	Pelo número de escolas que são de período integral. São total de 23 escolas, sendo que 13 de período integral.
	DADO MUNICIPAL	62%	Pelo número de escolas que são de período integral. São total de 23 escolas, sendo que 13 de período integral.

Indicador nº 06 B	Porcentagem de atendimento de alunos em período integral da Educação Básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	21%	Quantidade de matrículas atuais do sistema GDAE.
	DADO MUNICIPAL	21%	Quantidade de matrículas.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
6.1	Equiparação salarial com base no salário regional.			Excluir esta estratégia
6.2	Atender gradativamente todas as crianças em tempo integral em parceria com a União através do Programa Mais Educação no prazo de 5 anos a partir da aprovação do Plano, construindo e ampliando espaços físicos nas escolas para a realização das oficinas e atividades de recreação e Educação Física.	2020	Não realizada	Tirar a palavra TODAS e substituir por ATÉ 25% DAS
6.3	Construir um CACTI – Centro de Atendimento a Criança em Tempo Integral, com salas ambiente e quadra de Esportes, com recursos próprios ou convênio com Estado e União.	2025	Não realizada	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

6.4	Construção, adequação, reforma no Município em parceria com Estado e União, no prazo de 4 anos a contar da aprovação do Plano Municipal de espaços recreativos e culturais como teatro, cinema e parques para que haja qualidade no atendimento integral das crianças, e que a cidade seja um centro de formação social.	2025	Não realizada	
6.5	Integrar as secretarias, de Educação e de Esportes para implementar ações recreativas e esportivas para o atendimento de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social e as que utilizam o tempo integral.	2025	Não realizada	
6.6	Estabelecer convênios com ONGs (Organizações Não Governamentais) em espaços alternativos para atendimento de crianças e jovens, ofertando oficinas, cursos, atividades recreativas, culturais e de lazer.			Excluir
6.7	Proporcionar em períodos em que não há atendimento prioritário do transporte escolar (entrada e saída de alunos) condições para que as crianças em tempo integral sejam deslocados do espaço escolar para atividades em clubes, ginásio de esportes, quadras, campo de futebol e praças do município, como garantia de atividades alternativas e criativas, no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano.	2016	Não realizada	

VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

Meta nº 07- Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: **6,0** nos anos iniciais do ensino fundamental; **5,5** nos anos finais do ensino fundamental; **5,2** no ensino médio.

Indicador nº 07 A	IDEB - Médias nos anos iniciais do Ensino Fundamental: 6,0		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
6,0	DADO OFICIAL	6,0	Dados do INEP.
	DADO MUNICIPAL	6,0	Dados do INEP.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Indicador nº 07 B	IDEB - Médias nos finais iniciais do Ensino Fundamental: 5,5		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,5	DADO OFICIAL	5,2	Dados do INEP.
	DADO MUNICIPAL	5,2	Dados do INEP.

Indicador nº 07 C	IDEB – Médias do Ensino Médio: 5,2		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5,2	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos informações no Inep.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
7.1	Melhorar consideravelmente a gestão dos recursos já existentes e dos novos recursos que virão, descentralizando os recursos da Educação da Prefeitura para uma Secretaria de Educação própria, independente e autônoma, tendo no mínimo um contador e um advogado. A Educação cuida de seu próprio recurso/dinheiro a exemplo de outros Municípios que adotaram essa medida, no prazo de (03) três anos da aprovação do Plano. Os profissionais como, tesoureiro, contador e advogado podem ser designados da relação de professores ou funcionários desde que tenham habilitação específica e a ação esteja dentro dos padrões legais.	2018	Não iniciada	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

7.2	Designar e manter na Secretaria de Educação um profissional – professor, auxiliar administrativo, coordenador ou Diretor com habilidades para tal função para cuidar dos Conselhos: CAE (Conselho de Alimentação Escolar); CME (Conselho Municipal de Educação e (FUNDEB) Fundo Nacional de Educação Básica. Será de sua responsabilidade a composição dos Conselhos, a organização legal, as convocações para reuniões mensais, monitoramento dos registros em ata, a fiscalização necessária entre outras – Gestão Integrada dos Conselhos.	2025	Realizada	
7.3	Proporcionar cursos para pajens, educadores, professores, equipe gestora e demais colaboradores da educação que enfatizem a Inteligência Emocional.	2025	Realizada	
7.4	Garantir os benefícios (duplos) referentes aos educadores e professores ocupantes de 2 cargos.	2025	Não realizada	
7.5	Realizar avaliação da SME a cada 2 anos em parceria se necessário, com instituições públicas sendo vetada a contratação de empresas privadas.	2025	Não realizada	
7.6	Suprir gradativamente todas as escolas com o número de professores suficientes para o atendimento das crianças, incluindo no mínimo um professor para cada período que possa cuidar das substituições (ausências e licenças) e professores com função específica de atuar com reforço escolar.	2025	Não realizada	
7.7	Alterar no Plano de Carreira no campo de atuação da equipe gestora (Diretor, Vice- Diretor, Coordenador, sendo: 1 Diretor a partir de 6 salas e/ou 150 alunos, Vice- Diretor a cada 12 salas e/ou 300 alunos, Coordenador a cada 8 salas e/ou 200 alunos. Ressaltando que os alunos matriculados em período integral devem ser contados 2 vezes.	2025	Não realizada	
7.8	Alterar no Plano de Carreira no campo de atuação do Supervisor: 1 supervisor por modalidade e/ou a cada 50 classes.	2025	Não realizada	
7.9	Garantir de 1/3 da carga horária semanal voltados a atividades pedagógicas para todos os educadores infantil e professores;	2025	Realizada	
7.10	Contratar, designar e manter uma equipe de manutenção exclusiva para a Educação.	2025	Realizada	
7.11	Manter uma equipe de logística e fiscalização do transporte escolar, visando a menor permanência (desnecessária, no período de entrada e saída) da criança na unidade escolar.	2025	Não realizada	
7.12	Potencializar a visita, logística, fiscalização e acompanhamento da nutricionista nas unidades escolares.	2025	Não realizada	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

7.13	Manter por obrigatoriedade nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Projeto Político Pedagógico como principal instrumento de transparência das ações das escolas como garantia de melhoria na qualidade do ensino e aprendizagem.	2025	Realizada	
7.14	Manter na Rede Municipal o Material Didático de Italiano (impresso em gráfica) elaborado e organizado pelas professoras Renata Holmuth Motta e Roberta Holmuth Motta, como referencial no ensino de língua estrangeira.	2025	Realizada	
7.15	Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de Educação Física, Arte e Língua Estrangeira de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam Leis criadas pelo Município, e/ou seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado);			Excluir. Estratégia já contemplada em outra meta.
7.16	Possibilitar que a Avaliação Institucional em Língua Portuguesa e Matemática (Avaliação da Rede), seja elaborada por ONGs ou empresas com credibilidade seguindo o currículo e concepção de Ensino-Aprendizagem mantidos pela Rede.	2025	Realizada	NOTA TÉCNICA: Retificar o texto: avaliação institucional para avaliação da rede do sistema educacional.
7.17	Reduzir gradativamente o ingresso por concurso de professores e educadores em dois cargos, visando o cumprimento efetivo e qualitativo dos horários formativos: HTPCs e Cursos de Formação Continuada	2025	Não realizada	
7.18	Evitar o absenteísmo docente (ausência do professor, justificada ou não, no trabalho nos momentos em que deveria estar presente) possibilitando o bônus assiduidade de pelo menos R\$100,00 (cem reais) mensais/bimestrais a contar da data da aprovação do Plano.	2015	Não realizada	
7.19	Considerar que qualquer projeto de lei de matéria que se refere à Educação deverá ser precedida de consulta aos interessados, juntamente com a SME e CME, no ato da aprovação do Plano.	2015	Realizada	
7.20	Alterar no Plano de Carreira a denominação Coordenador Técnico de Área Curricular para Assessor Pedagógico aos professores que prestam serviços junto a Secretaria de Educação para que não haja posterior prejuízo na contagem de tempo de serviço, no prazo de um ano a contar da data de aprovação do Plano.	2015	Não realizada	
7.21	Considerar ponto assiduidade para Diretores, Vice-diretores e Coordenadores de escola que participarem de todas as formações oferecidas pela Secretaria de Educação no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano.	2016	Realizada	
7.22	Qualquer modificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal só poderá ser realizada após ampla consulta aos envolvidos.	2025		Transferida para Meta 18



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

7.23	Realizar concurso público , e/ou escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de escola, eleição pelos pares (comunidade escolar) com apresentação de projetos e avaliação do desempenho a cada 2 anos, e/ou processo seletivo interno para a ocupação de cargo comissionado de Diretor e/ou que se considere para nomeação de Diretores e Diretoras critérios técnicos de mérito e desempenho, e participação da comunidade escolar , garantindo a formação do Gestor e que tal investimento na formação profissional permaneça na escola e no Município no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.	2017		Transferida para Meta 19
7.24	Regulamentação da avaliação do docente e demais funcionários.	2025	Não realizada	
7.25	26) Adequar e contratar em sistema de Concurso Público em caráter gradativo os profissionais de todas as modalidades da Educação para o atendimento qualitativo das crianças no prazo de 3 anos a contar da data de aprovação do Plano;	2018	Realizada	
7.26	Aumentar gradativamente a qualidade da Educação Básica consolidando uma concepção de Ensino moderno na Rede Municipal.			Excluir
7.27	Manter um material didático atualizado que venha acompanhado da formação dos professores e Equipe Gestora;	2025	Realizada	
7.28	Incluir no Plano de Carreira a função de Assessor Pedagógico em Educação Física e Arte;	2025		Transferida para Meta 18
7.29	Monitorar o ensino aprendizagem considerando o que prevê a Lei Estadual e/ou atribuição do Coordenador Pedagógico (Plano de Carreira) como função do Coordenador de Escola/Equipe Gestora, que é a formação continuada dos docentes.	2025	Realizada	
7.30	Construir ou adequar um Centro de Formação de Professores com equipamento multimídia com salas adequadas para reuniões com grandes e pequenos grupos.	2025	Não realizada	
7.31	Implantar o sistema de escala rotativa, por meio de concurso público, para suprir a necessidade de profissionais em licenças e/ou demais afastamentos.	2025	Não realizada	
7.32	Categorização de profissionais que atuam na Educação modificando nos editais de concurso: merendeiras, serventes para atuar nas escolas municipais; auxiliar administrativo para atuar nas secretarias de creches e escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo o direito a 6 faltas abonadas a cada 30 dias trabalhados sem interrupção com atestados, com solicitação antecipada (10 dias). Perde-se o direito na apresentação de Atestado Médico.	2025		Transferida para Meta 18



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

7.33	Garantir para as crianças das Creches, Educação Infantil e Ensino Fundamental a refeição e não merenda, reduzindo gradativamente o consumo de alimentos industrializados (considerados não comida) utilizando como prevê a Lei 11.947 de 16/06/2009, 30% na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar de produtores do município. No ato da aprovação do Plano.	2015	Realizada	
7.34	Manter por obrigatoriedade nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Projeto Político Pedagógico como principal instrumento de transparência das ações das escolas como garantia e visibilidade na melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.	2025	Realizada	Estratégia remanejada.
7.35	Garantir a Formação Continuada para funcionários não docentes dentro da carga horária.	2025	Realizada	Estratégia remanejada.
7.36	Reduzir progressivamente o número de alunos por sala como garantia de qualidade do ensino e aprendizagem no prazo de 2 anos a contar da data de aprovação do Plano.	2017	Não realizada	Estratégia remanejada.

VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

Meta nº 08- Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Indicador nº 08 A	Média da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	8,9 anos	Dados do IBGE 2010. Não tem dados recentes.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----
Indicador nº 06 B	Média da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos residente em área rural.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	9,3 anos	Dados do IBGE 2010. Não tem dados recentes.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Indicador nº 08 C	Média da escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos entre os 25% mais pobres.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12 anos	DADO OFICIAL	7,2 anos	Dados do IBGE 2010. Não tem dados recentes.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Indicador nº 08 D	Porcentagem da escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	91%	Dados do IBGE 2010. Não tem dados recentes.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
8.1	Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.	2015		Transferida para a Meta 18.
8.2	Alcançar no prazo acima (10 anos de estudo) e gradativamente a qualidade de atendimento a partir das ações contidas nas metas anteriores em parceria com Estado e Município.	2025	Não realizada	
8.3	Melhorar nas escolas rurais do Município o atendimento qualitativo reduzindo progressivamente as salas multisseriadas no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.	2018	Não realizada	
8.4	Designar um Diretor e um Coordenador para escolas rurais com 65/70 alunos ou mais no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano;	2016	Não realizada	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Meta nº 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador nº 09 A	Porcentagem da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
93,5%	DADO OFICIAL	93%	Estimativa SEADE.
	DADO MUNICIPAL	-----	Não temos dados.

Indicador nº 09 B	Porcentagem da taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	-----	Não temos dados.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
9.1	Oferecer atendimento em período alternativo onde o adulto possa conciliar suas atividades diárias com o estudo, seja em espaço escolar, público ou privado no ato da aprovação do Plano;	2015	Não realizada	
9.2	Estabelecer parcerias com empresas para que o funcionário seja atendido em período alternativo dentro da empresa e com material didático específico, com professores contratados pela empresa em espaço e equipamentos cedidos também pela própria empresa. (Compromisso Social).	2025	Não realizada	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

Meta nº 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador nº 10 A	Porcentagem da taxa de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL	0,0%	Não tem escola no município integrada à educação profissional.
	DADO MUNICIPAL	-----	Não tem escola no município integrada à educação profissional.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
10.1	Estabelecer parcerias entre Município, Estado, União e empresas privadas para o atendimento progressivo de jovens e adultos sem formação profissional ou técnica, no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.	2017	Não realizada	
10.2	Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União.	2016	Não realizada	Até o final do Plano.

XI. Meta sobre Educação Profissional

Meta nº 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador nº 11 A	Porcentagem das matrículas da educação profissional técnica de nível médio.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	0,0%	O município não possui escola profissional técnica de nível médio e não encontramos dados oficiais de matrículas nos municípios próximos.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
11.1	Implantar no Município escolas técnicas a que venha assegurar a formação profissional dos jovens para ingresso no mercado de trabalho, em parceria com empresas, Estado e União utilizando se necessário de espaços e escolas públicas no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.	2018	Não realizada	Tirar a palavra IMPLANTAR e substituir por INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO.
11.2	Implantar o Sistema S ou parte dele (SENAI, SESI, SESC, SENAC, SEBRAE, SENAR) como garantia de qualidade em formação técnica aos jovens em início de carreira no prazo de 1 anos a contar da aprovação do Plano.	2016	Não realizada	Tirar a palavra IMPLANTAR e substituir por APOIAR A IMPLANTAÇÃO.
11.3	Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União.	2016	Não realizada	Até o final do Plano.
11.4	Ocupar os espaços de escolas municipais e estaduais ociosas no período noturno para a implantação de cursos técnicos profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos nas modalidades de Fundamental I e II e Ensino Médio.	2025	Não realizada	Tirar a palavra OCUPAR e substituir por OFERTAR.

XII. Meta sobre a Educação Superior

Meta nº 12- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador nº 12 A	Taxa bruta de matrícula na educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Indicador nº 12 B	Porcentagem da taxa líquida de matrícula de Ed. Superior para população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
33%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Indicador nº 12 C	Porcentagem de matrículas da Ed. Superior no segmento público.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL	-----	Não encontramos dados estatísticos.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
12.1	Assegurar o acesso e permanência no Município de polos de instituições de Educação Superior diversas para que os munícipes tenham a opção de escolher dentre elas a que melhor condiz com sua necessidade de formação e condição financeira, no ato da aprovação do Plano.	2015	Não realizada	Tirar a palavra ASSEGURAR e substituir por INCENTIVAR
12.2	Implantar no Município de Jarinu a Faculdade Aberta para a 3ª Idade conforme Capítulo V, art.º 25 do Estatuto do Idoso, no prazo de 2 anos a contar da data da aprovação do Plano.			EXCLUIR

XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Superior

Meta nº 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de **mestres** e **doutores** do **corpo docente em efetivo exercício** no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Indicador nº 13 A	Porcentagem de mestres e doutores no sistema de educação superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75% 35%	DADO OFICIAL	-----	Meta do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta nacional.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
13.1	Incentivar gradativamente o ingresso dos professores efetivos em Faculdades Públicas garantindo o afastamento com vencimentos por 2 anos para estudo, no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.			Excluir
13.2	Garantir dia trabalhado nos dias em que o professor estiver em dedicação exclusiva para estudo, no caso da impossibilidade de afastamento.			Excluir
13.3	Garantir dia trabalhado nos dias em que o professor estiver em dedicação exclusiva para estudo, no caso da impossibilidade de afastamento.			Excluir
13.4	Garantir ajuda de custo conforme o disposto em Lei própria ou superior de 50% para professores e Equipe Gestora (coletivo).			Excluir. Não há previsão orçamentária e nem Lei que regulamente.
13.5	Considerar e garantir que o investimento na formação de Mestres e Doutores mantenha-se no Município e que resulte na melhoria sistemática da qualidade de ensino e aprendizagem das crianças.			Excluir
13.6	Buscar informações sobre a formação dos docentes vinculados à instituição superior do município.	2025	Não realizada	Nova estratégia
13.7	Incentivar a participação dos alunos no ENADE.	2025	Realizada	Nova estratégia
13.8	Estabelecer parceria com as instituições, aceitando e contratando estagiários no município.	2025	Realizada	Nova estratégia



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

XIV. Meta sobre Pós-Graduação

Meta nº 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores (Meta do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta) nacional).

Indicador nº 14 A	Porcentagem de número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
60.000 25.000	DADO OFICIAL	-----	Meta do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta nacional.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
14.1	Incentivar os professores da Educação Básica viabilizando a participação nos cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada utilizando a Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Governo Federal – Plataforma Freire, PRADIME, Plataforma COURSERA com o apoio da Fundação LEMANN. PDDE Interativo, entre outros.	2025	Não realizada	
14.2	Ajuda de custo de 50% com recursos próprios ou previsto em lei superior para professores e Equipe Gestora.	2025		Excluir
14.3	Promover convênios com instituições de ensino superior para oferecer formação continuada em nível de especialização para o quadro do Magistério.	2020	Não realizada	Nova estratégia

XV. Meta sobre a Formação de Professores

Meta nº 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Indicador nº 15 A	Porcentagem de docentes da rede municipal que tem formação em nível superior.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	96%	Censo 2016.
	DADO MUNICIPAL	96%	Banco de dados.

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
15.1	Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira) no ato da aprovação do Plano.	2015	Realizado	NOTA TÉCNICA: Acrescentar: em relação à valorização da formação em nível superior.
15.2	Mudar no Plano de Carreira do Magistério, a evolução de classe após a letra E, contando assiduidade de 2 em 2 anos a partir da aprovação do Plano;	2017		Transferir para a Meta 18.
15.3	Incentivar os professores da Educação Básica viabilizando a participação nos cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada utilizando a Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Governo Federal – Plataforma Freire, PRADIME, Plataforma COURSERA com o apoio da Fundação LEMANN, PDDE Interativo entre outros.	2025	Realizado	

XVI. Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

Meta nº 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador nº 16 A	Porcentagem de docentes da rede municipal que tem formação de nível de pós graduação lato sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50%	DADO OFICIAL	68%	Censo 2016.
	DADO MUNICIPAL	68%	Banco de dados.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
16.1	Incentivar os professores da Educação Básica viabilizando a participação nos cursos de graduação, pós-graduação e formação continuada utilizando a Tecnologia da Informação (TI) oferecidos pelo Governo Federal – Plataforma Freire, PRADIME, Plataforma COURSERA com o apoio da Fundação LEMANN entre outros.	2025	Realizado	
16.2	Assegurar o acesso e permanência no Município de polos de instituições de Educação Superior diversas para que os professores e munícipes tenham a opção de escolher dentre elas a que melhor condiz com sua necessidade de formação e condição financeira.	2025	Não realizado	

XVII. Meta sobre a Valorização do Professor

Meta nº 17 - Valorizar profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador nº 17 A	Porcentagem da média salarial dos profissionais com formação em nível superior (R\$4.135,00 por 40 horas) referente ao salário de PEB I do nosso município (R\$2.200,00 por 25 horas Semanais)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	80%	Dados municipais e IBGE 2013.
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
17.1	Concurso Público para professores e demais modalidades/profissionais da Educação no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano;	2017	Realizado	
17.2	Equiparação salarial para todas as modalidades da Educação (serventes, merendeiras, inspetores, auxiliar administrativo, professores, educadores, pajens) com base no salário regional, com profissionais de escolaridade equivalente no prazo mínimo de 2 anos a contar da aprovação do Plano;	2017	Não realizado	Fazer substituição de texto na estratégia. Equiparação salarial para profissionais do magistério com base no salário regional dos profissionais de escolaridade equivalente.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

17.3	Plano de Saúde para todos os colaboradores da Educação no ato da aprovação do Plano ou no prazo mínimo de 1 ano.	2017	Não realizado	
17.4	Direito a 6 abonadas anuais, *a cada 30 dias trabalhados sem interrupção com atestados, desde que seja solicitada com 10 dias de antecedência. Perde-se o direito quem apresentar Atestado Médico;	2017	Não realizado	Alterar o texto
17.5	Considerar que qualquer projeto de lei de matéria que se refere à Educação deverá ser precedida de consulta aos interessados, juntamente com a SME e CME, no ato da aprovação do Plano.	2015	Realizado	
17.6	Reduzir progressivamente o número de alunos por sala como garantia de qualidade do ensino e aprendizagem no prazo de 2 anos a contar da data de aprovação do Plano.	2017		Transferir para a meta 7.
17.7	Construir ou adequar os espaços da escola e creches para que os funcionários tenham um refeitório e sala própria para a formação continuada de professores em horário de HTPCs.	2025	Realizado	Estratégia remanejada
17.8	Considerar na Contagem de Ponto do Diretor (quando este conduzir a formação) e do Coordenador de Escola às 2 horas por conduzir a formação em HTPC, no ato da aprovação do Plano.	2015	Realizado	Estratégia remanejada

XVIII. Meta sobre o Plano de Carreira Docente

Meta nº 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador nº 18 A	Existência do Plano de Carreira para os(as) profissionais da educação básica.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Sim	DADO OFICIAL	Sim	Lei Complementar Municipal.
	DADO MUNICIPAL	Sim	Lei Complementar Municipal.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

Indicador nº 18 B	O Município, cumpre com a Lei do piso salarial nacional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
Sim	DADO OFICIAL	Sim	
	DADO MUNICIPAL	Sim	

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
18.1	Revisão e alteração de alguns itens do plano de cargos e salários (Plano de Carreira).	2025	Em andamento	
18.2	Tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal, no ato da aprovação do Plano ou no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano.	2016	Não realizado	
18.3	Mudar a nomenclatura de EDUCADOR para PROFESSOR e de PAJEM para ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil).	2025	Realizada	Estratégia remanejada
18.4	Qualquer modificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal só poderá ser realizada após ampla consulta aos envolvidos.	2025	Realizada	Estratégia remanejada
18.5	Incluir no Plano de Carreira a função de Assessor Pedagógico em Educação Física e Arte;	2025	Em andamento	Estratégia remanejada
18.6	Mudar no Plano de Carreira do Magistério, a evolução de classe após a letra E, contando assiduidade de 2 em 2 anos a partir da aprovação do Plano;	2017	Em andamento	Estratégia remanejada
18.7	Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam Leis criadas pelo Município, seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado); garantir ao professor de Arte e Educação Física a escolha por Sede evitando o excesso de deslocamento entre escolas.	2025	Em andamento	Estratégia remanejada



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

18.8	Categorização de profissionais que atuam na Educação modificando nos editais de concurso: merendeiras, serventes para atuar nas escolas municipais; auxiliar administrativo para atuar nas secretarias de creches e escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo o direito a 6 faltas abonadas a cada 30 dias trabalhados sem interrupção com atestados, com solicitação antecipada (10 dias). Perde-se o direito na apresentação de Atestado Médico.	2025	Não realizada	ESTRATÉGIA REMANEJADA. Alteração no texto
------	---	------	---------------	--

XIX. Meta sobre a Gestão Democrática

Meta nº 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador nº 19 A	Efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública, à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	-----	-----
	DADO MUNICIPAL	50%	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
19.1	Realizar concurso público, e/ou escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de escola, eleição pelos pares (comunidade escolar) com apresentação de projetos e avaliação do desempenho a cada 2 anos, e/ou processo seletivo interno para a ocupação de cargo comissionado de Diretor e/ou que se considere para nomeação de Diretores e Diretoras critérios técnicos de mérito e desempenho, e participação da comunidade escolar, garantindo a formação do Gestor e que tal investimento na formação profissional permaneça na escola e no Município no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano..	2017	Não realizado	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

19.2	Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;			Excluir
19.3	Ampliar os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;	2025	Não realizada	
19.4	Incentivar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a constituírem Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais e distrital bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;	2025	Não realizada	Adequar o texto
19.5	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	2025	Realizada	
19.6	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	2025	Realizada	
19.7	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	2025	Realizada	
19.8	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	2025	Não realizada	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

19.9	9) Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.			Excluir, pois esta estratégia diz respeito ao governo Federal
------	--	--	--	---

XX. Meta sobre o Financiamento da Educação

Meta nº 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio (Meta do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta nacional).

Indicador nº 20 A	Meta do Plano Nacional de Educação, o município irá apenas contribuir para alcançar a meta nacional.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		
-----	DADO OFICIAL	-----	-----
	DADO MUNICIPAL	-----	-----

Nº da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	ESTRATÉGIA REALIZADA NÃO INICIADA EM ANDAMENTO	ALTERAÇÕES
20.1	Todas as estratégias refere-se ao Plano Nacional de Educação, compete a União.	2025		Excluir todas as estratégias, pois refere-se ao Plano Nacional de Educação, compete a União.
20.2	Contribuir para o alcance da meta, garantindo a aplicação de no mínimo 25% da arrecadação dos tributos para o Ensino, conforme estipulado por lei.	Permanente	SIM	Nova estratégia



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

VI – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

Hoje atendemos 692 alunos de creche, isto significa um percentual de 43% da estimativa da população de 0 a 3 anos, que é de 1614. Na pré-escola, atendemos 982 alunos e não temos lista de espera. A estimativa da população de 4 e 5 anos é de 908 crianças, então, estamos atendendo 100% da população de 4 e 5 anos.

Segundo esses dados o município atingiu parcialmente a meta 1.

Dados Populacionais: Estimativa SEADE.

META 2 - Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

No Ensino Fundamental I, conforme os dados da GDAE, são 2278 alunos matriculados, 5 alunos evadidos e 107 alunos reprovados do ano de 2016.

No Ensino Fundamental II, são 1.736 alunos matriculados nas escolas estaduais do município.

O município atingiu a meta 2.

Dados Populacionais: Estimativa SEADE.

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

No Ensino Médio, são 1373 alunos matriculados nas escolas estaduais do município.

Segundo esses dados, o município atingiu a meta 3.

Dados Populacionais: Estimativa SEADE.

META 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

No Município estão matriculados na Educação Básica um total de 106 alunos com deficiências, sendo 68 alunos da rede municipal, 32 alunos da rede estadual e 6 alunos na APAE. Referente ao indicador A da Meta 4, todos alunos com deficiências estão matriculados na Educação Básica, pois existe um controle através do CRAS com as famílias que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Estão matriculados no Atendimento Educacional Especializado 41 alunos da rede municipal, equivalente a 39% do total de alunos com deficiências.

Segundo esses dados, o município atingiu o indicador A e não atingiu o indicador B da meta 4.

META 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.

Conforme o diagnóstico realizado com o 4º ano do Ensino Fundamental I, no início deste ano, 95% dos alunos estão alfabetizados.

Segundo esses dados, o município ainda não atingiu a meta 5, pois a meta é de 100% e o município atingiu 95%.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

META 6 - Oferecer Educação em Tempo Integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos(as) da Educação Básica.

O Município é composto por 19 escolas municipais e 4 escolas estaduais, totalizando 23 escolas. Das 19 escolas municipais, 14 escolas oferecem período integral, equivalente a 61% do total de escolas do município.

O total de alunos na Educação Básica do município é 7.100, entre escolas municipais e estaduais. A rede municipal atende 1463 alunos em período integral que frequentam a creche, a Educação Infantil e o Ensino Fundamental I, equivalente a 21% de todos os alunos matriculados na Educação Básica do município.

Segundo esses dados, o município atingiu o indicador A da meta 6. No indicador B, ainda não atingiu, pois a meta é 25% e o município atingiu 21%.

Observação: Em relação somente às escolas municipais (de Creche até Ensino Fundamental I) são atendidos 37% dos alunos em período integral, portanto o indicador B da meta 6 em relação a estas escolas foi atingido.

META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

As escolas municipais de Ensino Fundamental I tiveram a média 6,0 no IDEB, atingindo a média determinada nesta meta (6,0).

As escolas estaduais de Ensino Fundamental II tiveram a média 5,2 no IDEB, não atingindo a média determinada nesta meta (5,5).

Em relação as escolas de Ensino Médio não há informações sobre o IDEB.

Segundo esses dados, o município atingiu a meta 7 parcialmente.

META 8 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Segundo o IBGE de 2010: A escolaridade média da população de 18 a 29 anos é de 8,9% e a meta é de 12%; A escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente em área rural é de 9,3% e a meta é de 12%; A escolaridade média da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobre é de 7,2% e a meta é de 12%; A escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29 anos é de 91,7% e a meta é de 100%.

Levando em consideração os dados do IBGE de 2010, o município não atingiu a meta 8. Não temos dados atualizados.

META 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Segundo o IBGE de 2010: A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade é 92,9% e a meta é de 93,5%; A taxa de analfabetismo funcional da população é 27,8 % e a meta é de 50%.

Levando em consideração os dados do IBGE de 2010, o município não atingiu a meta 9. Não temos dados atualizados.

META 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Segundo o INEP de 2013: O percentual de matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada a educação profissional é de 0% e a meta é de 25%.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

O município não atingiu a meta 10, pois oferece a EJA somente no ensino regular, não oferecendo na forma integrada à educação profissional.

META 11 - Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Não há registro no INEP de 2013 referente ao município de Jarinu em relação a meta 11, pois não há escolas de educação profissional técnica de nível médio no município.

META 12 - Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Não há registro no IBGE de 2013 referente ao município de Jarinu em relação a meta 12.

META 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Esta meta não compete ao município, mas este irá contribuir para que a meta nacional seja atingida, estabelecendo parcerias com a instituição local.

META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

O Município irá contribuir para que a meta nacional seja alcançada, incentivando a formação inicial e continuada dos profissionais de educação.

META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Na rede municipal, 96% dos professores possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

O município não atingiu a meta 15, pois a porcentagem desta meta é de 100%.

META 16 - Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Na rede municipal de ensino, 68% dos professores possuem pós-graduação lato sensu.

Não temos dados referentes aos professores da rede estadual.

O município atingiu a meta 16, pois a porcentagem desta meta é de 50%.

META 17 - Valorizar profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

A média salarial dos profissionais com formação em nível superior, segundo o IBGE 2013 é de R\$4.135,00 por 40 horas, referente ao salário de PEB I do nosso município é de R\$2.200,00 por 25 horas Semanais.

Meta parcialmente atingida, pois a média salarial equivale a 80%.

META 18 - Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

A meta 18 foi atingida, pois o município já possui um Plano de Carreira para Quadro de Magistério e o salário dos professores da rede municipal de Jarinu é superior ao piso nacional.

META 19 - Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

A meta 19 não foi atingida.

META 20 - Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Esta meta não compete ao município, mas este irá contribuir para que a meta nacional seja alcançada, garantindo a aplicação mínima dos recursos financeiros estabelecidos pela Lei vigente.

Durante o estudo do Plano Municipal de Educação (PME) foi possível verificar que grande parte dos indicadores utilizados para o acompanhamento do PME necessitam de dados atualizados. Os dados oficiais disponíveis no momento são estimativa SEADE, IBGE/ Censo populacional – 2010 e Censo Escolar. Tais dados encontram-se defasados o que impossibilita identificar com precisão a evolução das metas propostas no PME para esse ciclo de avaliação.

As metas do referido Plano são as mesmas do PNE (Plano Nacional de Educação), porém houve a necessidade de criação de notas técnicas para mudança de algumas estratégias para outras metas que seriam mais condizentes e adequadas, complementação de outras estratégias, exclusão de outras que são incoerentes com a realidade do município.

Assim tentando adequar o plano municipal de educação a realidade do município de Jarinu e com prazos mais realistas.

4. ANEXO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 01	META 1
ASSUNTO	<p>1) Manter por obrigatoriedade nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Projeto Político Pedagógico como principal instrumento de transparência das ações das escolas como garantia e visibilidade na melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.</p> <p>2) Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam Leis criadas pelo Município, seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado); garantir ao professor de Arte e Educação Física a escolha por Sede evitando o excesso de deslocamento entre escolas.</p> <p>3) Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.</p> <p>4) Garantir a Formação Continuada para funcionários não docentes dentro da carga horária.</p> <p>5) Mudar a nomenclatura de EDUCADOR para PROFESSOR e de PAJEM para ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil).</p> <p>10) Construir ou adequar os espaços da escola e creches para que os funcionários tenham um refeitório e sala própria para a formação continuada de professores em horário de HTPCs.</p>
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	As estratégias 1, 2,3,4, 5 e 10 não estão condizentes com a meta.
ANÁLISE TÉCNICA	Essas estratégias serão transferidas para as metas correspondentes e novas estratégias serão acrescentadas.
CONCLUSÃO	<p>Estratégias transferidas:</p> <p>1 e 4 – Para Meta 7</p> <p>2, 3 e 5 – Para Meta 18</p> <p>10 – Para Meta 17</p> <p>Novas estratégias:</p> <p>12) Realizar busca ativa por alunos de 4 e 5 anos que estão fora da escola.</p> <p>13) Levantar dados estatísticos de nascimento no município para projeção de vagas e previsão de atendimento em creches e pré-escolas.</p> <p>14) Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos de 4 e 5 anos.</p>
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 02	META 02
ASSUNTO	<p>1) Manter por obrigatoriedade nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Projeto Político Pedagógico como principal instrumento de transparência das ações das escolas e garantia e visibilidade na melhoria na qualidade do ensino e aprendizagem.</p> <p>2) Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam Leis criadas pelo Município, seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado);</p> <p>3) Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.</p> <p>5) Construir ou adequar os espaços da escola e creches para que os funcionários tenham um refeitório e sala própria para a formação continuada de professores em horário de HTPCs, no prazo de 1 ano da aprovação do Plano.</p>
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	As estratégias 1, 2,3 e 5 não estão condizentes com a meta.
ANÁLISE TÉCNICA	Essas estratégias serão transferidas para as metas correspondentes e novas estratégias serão acrescentadas.
CONCLUSÃO	<p>Estratégias transferidas:</p> <p>1 - Para Meta 7</p> <p>2 e 3 – Para Meta 18</p> <p>5 – Para Meta 17</p> <p>Novas estratégias:</p> <p>8) Realizar busca ativa por alunos que estão fora da escola.</p> <p>9) Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos de Ensino Fundamental.</p>
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 03	META 03
ASSUNTO	<p>2) Desenvolver ações que viabilize o envolvimento dos Pais e Responsáveis na retomada da valorização da escola e sua funcionalidade.</p> <p>3) Evitar a evasão escolar tendo em vista a reflexão sobre o currículo escolar, bem como replanejar a permanência do aluno que excede em faltas devido ao período sazonal (etapa de colheita);</p> <p>4) Implantar Projetos que venham a erradicar ou amenizar três questões essenciais que contribuem para o abandono escolar dos jovens: Vulnerabilidade (drogas e violência); Trabalho (como necessidade de compor a renda familiar retirando o jovem do Ensino Regular); Gravidez Precoce (orientação e prevenção);</p> <p>5) Proporcionar espaços no município para prevenção contra drogas e reabilitação de usuários e adictos.</p> <p>6) Criação de um Espaço/Casa de apoio e assistência à mãe adolescente, crianças e adolescentes em situação de abandono/risco, funcionando em sistema semi-interno com a colaboração de empresários, Governo Estadual e Municipal e outras parcerias.</p> <p>8) Investir na formação inicial e complementar do professor como garantia de melhoria na qualidade de ensino, possibilitando a implantação de novas instituições (polos) de Ensino no Município;</p> <p>10) Construir espaços de lazer e diversão em parceria com Estado e União, que contemplem os interesses da juventude dando-lhes oportunidade de escolha entre as diversas opções de entretenimento, garantindo-lhes a construção de uma concepção de vida ética e saudável.</p> <p>11) Cuidar da manutenção das quadras esportivas do Município, mantendo um profissional de Educação Física por oito horas para proporcionar e orientar nas modalidades esportivas possíveis, a contar de dois anos da aprovação do Plano.</p>
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	Alteração no texto e exclusão de algumas estratégias que não estão condizentes com a meta e que não pertencem à Educação. Uma Estratégia será incluída.
ANÁLISE TÉCNICA	<p>As alterações necessárias de cada estratégia:</p> <p>2) Tirar a palavra DESENVOLVER e substituir por INCENTIVAR.</p> <p>3) Tirar a palavra EVITAR e acrescentar as palavras APOIAR CAMPANHAS CONTRA</p> <p>4) Tirar as palavras IMPLANTAR PROJETOS e substituir por PROPOR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS INTERSETORIAIS ENTRE AS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO</p> <p>5) Excluir esta estratégia, pois pertence a Ass. Social e saúde.</p> <p>6) Excluir esta estratégia, pois pertence a Ass. Social e saúde.</p> <p>8) Excluir esta estratégia, pois não condiz com a meta.</p> <p>10) Excluir esta estratégia, pois não condiz com a meta.</p> <p>11) Excluir esta estratégia, pois não condiz com a meta.</p>



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

	Uma Estratégia será incluída.
CONCLUSÃO	<p>O texto de cada estratégia passará ser redigido da seguinte maneira:</p> <p>2) INCENTIVAR ações que viabilize o envolvimento dos Pais e Responsáveis na retomada da valorização da escola e sua funcionalidade.</p> <p>3) APOIAR CAMPANHAS CONTRA a evasão escolar tendo em vista a reflexão sobre o currículo escolar, bem como replanejar a permanência do aluno que excede em faltas devido ao período sazonal (etapa de colheita);</p> <p>4) PROPOR A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS INTERSETORIAIS ENTRE AS SECRETARIAS DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E EDUCAÇÃO que venham a erradicar ou amenizar três questões essenciais que contribuem para o abandono escolar dos jovens: Vulnerabilidade (drogas e violência); Trabalho (como necessidade de compor a renda familiar retirando o jovem do Ensino Regular); Gravidez Precoce (orientação e prevenção).</p> <p>As estratégias 5, 6, 8, 10 e 11 serão excluídas.</p> <p>Nova Estratégia:</p> <p>12) Oferecer transporte escolar gratuito para os alunos de Ensino Médio</p>
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 04	META 5
ASSUNTO	2) Considerar na Contagem de Ponto do Diretor (quando este conduzir a formação) e do Coordenador de Escola às 2 horas por conduzir a formação em HTPC, no ato da aprovação do Plano.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	A estratégia 2 não está condizente com a meta.
ANÁLISE TÉCNICA	Essa estratégia será transferida para a meta correspondente e novas estratégias serão acrescentadas.
CONCLUSÃO	Estratégia transferida: 2 – Para Meta 17 Novas estratégias: 8) Garantir a frequência escolar em parceria com o Conselho Tutelar, com o objetivo de diminuir a evasão escolar. 9) Oferecer recuperação paralela ou reforço escolar no contraturno para os alunos com dificuldades e ou transtornos de aprendizagem.
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 05	META 6
ASSUNTO	1) Equiparação salarial com base no salário regional. 6) Estabelecer convênios com ONGs (Organizações Não Governamentais) em espaços alternativos para atendimento de crianças e jovens, ofertando oficinas, cursos, atividades recreativas, culturais e de lazer.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	As estratégias 1 e 6 serão excluídas.
ANÁLISE TÉCNICA	A Estratégia 1 já é contemplada na meta 17. A Estratégia 6 é inviável, no município não existem ONGs.
CONCLUSÃO	As estratégias 1 e 6 serão excluídas.
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 06	META 7
ASSUNTO	<p>15) Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de Educação Física, Arte e Língua Estrangeira de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam Leis criadas pelo Município, e/ou seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado);</p> <p>16) Possibilitar que a Avaliação Institucional em Língua Portuguesa e Matemática (Avaliação da Rede), seja elaborada por ONGs ou empresas com credibilidade seguindo o currículo e concepção de Ensino-Aprendizagem mantidos pela Rede.</p> <p>19) Evitar o absenteísmo docente (ausência do professor, justificada ou não, no trabalho nos momentos em que deveria estar presente) possibilitando o bônus assiduidade de pelo menos R\$100,00 (cem reais) mensais/bimestrais a contar da data da aprovação do Plano.</p> <p>23) Qualquer modificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal só poderá ser realizada após ampla consulta aos envolvidos.</p> <p>24) Realizar concurso público, e/ou escolha de Diretores, Vice-Diretores e Coordenadores de escola, eleição pelos pares (comunidade escolar) com apresentação de projetos e avaliação do desempenho a cada 2 anos, e/ou processo seletivo interno para a ocupação de cargo comissionado de Diretor e/ou que se considere para nomeação de Diretores e Diretoras critérios técnicos de mérito e desempenho, e participação da comunidade escolar, garantindo a formação do Gestor e que tal investimento na formação profissional permaneça na escola e no Município no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.</p> <p>27) Aumentar gradativamente a qualidade da Educação Básica consolidando uma concepção de Ensino moderno na Rede Municipal.</p> <p>29) Incluir no Plano de Carreira a função de Assessor Pedagógico em Educação Física e Arte;</p> <p>33) Categorização de profissionais que atuam na Educação modificando nos editais de concurso: merendeiras, serventes para atuar nas escolas municipais; auxiliar administrativo para atuar nas secretarias de creches e escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo o direito a 6 faltas abonadas a cada 30 dias trabalhados sem interrupção com atestados, com solicitação antecipada (10 dias). Perde-se o direito na apresentação de Atestado Médico.</p>
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	As estratégias 23, 24, 29 e 33 não estão condizentes com a meta. O texto das estratégias 16 e 19 serão alterados. E as estratégias 15 e 27 serão excluídas.
ANÁLISE TÉCNICA	Essas estratégias serão transferidas para as metas correspondentes e estratégias remanejadas serão acrescentadas. A Estratégia 15 será excluída, pois já foi contemplada para meta 18.
CONCLUSÃO	Estratégias transferidas: 23 e 29 – Para Meta 18



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

	<p>24 – Para Meta 19 33 – Para Meta 18</p> <p>As estratégias 15 e 27 serão excluídas.</p> <p>O texto de cada estratégia passará ser redigido da seguinte maneira:</p> <p>16) Possibilitar que a AVALIAÇÃO DA REDE DO SISTEMA EDUCACIONAL em Língua Portuguesa e Matemática, seguindo o currículo e concepção de Ensino-Aprendizagem mantidos pela Rede.</p> <p>19) Evitar o absenteísmo docente (ausência do professor, justificada ou não, no trabalho nos momentos em que deveria estar presente) possibilitando o bônus assiduidade de 5% DO SALÁRIO BASE mensais/bimestrais a contar da data da aprovação do Plano.</p> <p>Estratégias remanejadas de outras metas:</p> <p>35) Manter por obrigatoriedade nas Creches, Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental o Projeto Político Pedagógico como principal instrumento de transparência das ações das escolas como garantia e visibilidade na melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem.</p> <p>36) Garantir a Formação Continuada para funcionários não docentes dentro da carga horária.</p> <p>37) Reduzir progressivamente o número de alunos por sala como garantia de qualidade do ensino e aprendizagem no prazo de 2 anos a contar da data de aprovação do Plano.</p>
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 07	META 8
ASSUNTO	1) Revisão e alteração de alguns itens do Plano de cargo e salários (Plano de Carreira), no ato da aprovação do Plano.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	A estratégia 1 não está condizente com a meta.
ANÁLISE TÉCNICA	Essa estratégia será transferida para a meta correspondente.
CONCLUSÃO	Estratégia transferida: 1 - Para Meta 18
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 08	META 11
ASSUNTO	<p>1) Implantar no Município escolas técnicas a que venha assegurar a formação profissional dos jovens para ingresso no mercado de trabalho, em parceria com empresas, Estado e União utilizando se necessário de espaços e escolas públicas no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.</p> <p>2) Implantar o Sistema S ou parte dele (SENAI, SESI, SESC, SENAC, SEBRAE, SENAR) como garantia de qualidade em formação técnica aos jovens em início de carreira no prazo de 1 anos a contar da aprovação do Plano.</p> <p>3) Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) no prazo de 1 ano a contar da aprovação do Plano em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União.</p> <p>4) Ocupar os espaços de escolas municipais e estaduais ociosas no período noturno para a implantação de cursos técnicos profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos nas modalidades de Fundamental I e II e Ensino Médio.</p>
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	Alteração no texto.
ANÁLISE TÉCNICA	<p>As alterações necessárias de cada estratégia:</p> <p>1) Tirar a palavra IMPLANTAR e substituir por INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO.</p> <p>2) Tirar a palavra IMPLANTAR e substituir por APOIAR A IMPLANTAÇÃO. Tirar NO PRAZO DE 1 ANO A CONTAR DA APROVAÇÃO DO PLANO.</p> <p>3) Tirar NO PRAZO DE 1 ANO A CONTAR DA APROVAÇÃO DO PLANO.</p> <p>4) Tirar a palavra OCUPAR e substituir por OFERTAR.</p>
CONCLUSÃO	<p>O texto de cada estratégia passará ser redigido da seguinte maneira:</p> <p>1) INCENTIVAR A IMPLANTAÇÃO no Município escolas técnicas a que venha assegurar a formação profissional dos jovens para ingresso no mercado de trabalho, em parceria com empresas, Estado e União utilizando se necessário de espaços e escolas públicas no prazo de 3 anos a contar da aprovação do Plano.</p> <p>2) APOIAR A IMPLANTAÇÃO o Sistema S ou parte dele (SENAI, SESI, SESC, SENAC, SEBRAE, SENAR) como garantia de qualidade em formação técnica aos jovens em início de carreira.</p> <p>3) Implantar o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego Institucional) em espaços públicos ou privados em parceria com Estado e União.</p> <p>4) OFERTAR os espaços de escolas municipais e estaduais ociosos no período noturno para a implantação de cursos técnicos profissionalizantes e Educação de Jovens e Adultos nas modalidades de Fundamental I e II e Ensino Médio.</p>
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 09	META 12
ASSUNTO	<p>1) Assegurar o acesso e permanência no Município de polos de instituições de Educação Superior diversas para que os munícipes tenham a opção de escolher dentre elas a que melhor condiz com sua necessidade de formação e condição financeira, no ato da aprovação do Plano.</p> <p>2) Implantar no Município de Jarinu a Faculdade Aberta para a 3ª Idade conforme Capítulo V, art.º 25 do Estatuto do Idoso, no prazo de 2 anos a contar da data da aprovação do Plano.</p>
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	A estratégia 1 será alterado o texto. A estratégia 2 será excluída.
ANÁLISE TÉCNICA	A estratégia 2 será excluída, pois não compete a Educação na realização dessa estratégia. A alteração necessária da estratégia 1: Tirar a palavra ASSEGURAR e substituir por INCENTIVAR.
CONCLUSÃO	<p>A estratégia 2 será excluída.</p> <p>O texto da estratégia 1 passará ser redigido da seguinte maneira:</p> <p>1) INCENTIVAR o acesso e permanência no Município de polos de instituições de Educação Superior diversas para que os munícipes tenham a opção de escolher dentre elas a que melhor condiz com sua necessidade de formação e condição financeira, no ato da aprovação do Plano.</p>
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 10	META 13
ASSUNTO	<p>1) Incentivar gradativamente o ingresso dos professores efetivos em Faculdades Públicas garantindo o afastamento com vencimentos por 2 anos para estudo, no prazo de 2 anos a contar da aprovação do Plano.</p> <p>2) Garantir dia trabalhado nos dias em que o professor estiver em dedicação exclusiva para estudo, no caso da impossibilidade de afastamento.</p> <p>3) Garantir ajuda de custo conforme o disposto em Lei própria ou superior de 50% para professores e Equipe Gestora (coletivo).</p> <p>4) Considerar e garantir que o investimento na formação de Mestres e Doutores mantenha-se no Município e que resulte na melhoria sistemática da qualidade de ensino e aprendizagem das crianças.</p>
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	As estratégias 1, 2, 3 e 4 serão excluídas.
ANÁLISE TÉCNICA	Essas estratégias serão excluídas, pois não estão condizentes com a meta. Novas estratégias serão acrescentadas.
CONCLUSÃO	<p>As estratégias 1, 2, 3 e 4 serão excluídas.</p> <p>Novas estratégias:</p> <p>5) Buscar informações sobre a formação dos docentes vinculados à instituição superior do município.</p> <p>6) Incentivar a participação dos alunos no ENADE.</p> <p>7) Estabelecer parceria com as instituições, aceitando e contratando estagiários no município.</p>
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 11	META 14
ASSUNTO	2) Ajuda de custo de 50% com recursos próprios ou previsto em lei superior para professores e Equipe Gestora.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	A estratégia será excluída, pois é inviável para o município.
ANÁLISE TÉCNICA	Essa estratégia será excluída. Nova estratégia será acrescentada.
CONCLUSÃO	A estratégia 2 será excluída. Nova estratégia: 3) Promover convênios com instituições de ensino superior para oferecer formação continuada em nível de especialização para o quadro do Magistério.
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 12	META 15
ASSUNTO	2) Mudar no Plano de Carreira do Magistério, a evolução de classe após a letra E, contando assiduidade de 2 em 2 anos a partir da aprovação do Plano;
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	A estratégia será transferida.
ANÁLISE TÉCNICA	Essa estratégia será transferida, pois não está condizente com a meta
CONCLUSÃO	A estratégia 2 será transferida para meta 18.
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 13	META 17
ASSUNTO	2) Equiparação salarial para todas as modalidades da Educação (serventes, merendeiras, inspetores, auxiliar administrativo, professores, educadores, pajens) com base no salário regional, com profissionais de escolaridade equivalente no prazo mínimo de 2 anos a contar da aprovação do Plano; 4) Direito a 6 abonadas anuais, a cada 30 dias trabalhados sem interrupção com atestados, desde que seja solicitada com 10 dias de antecedência. Perde-se o direito quem apresentar Atestado Médico; 6) Reduzir progressivamente o número de alunos por sala como garantia de qualidade do ensino e aprendizagem no prazo de 2 anos a contar da data de aprovação do Plano.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	Nas estratégias 2 e 4 terão o texto alterado. A estratégia 6 será transferida para a meta 7. Novas estratégias serão acrescentadas.
ANÁLISE TÉCNICA	Nas estratégias 2 e 4 terão o texto alterado. As estratégia 6 será transferida, pois não está condizentes com a meta. Estratégias remanejadas serão acrescentadas.
CONCLUSÃO	A estratégia 6 será transferida para a meta 7. O texto das estratégias passará a ser redigido da seguinte maneira: 2) Equiparação salarial para profissionais do magistério com base no salário regional dos profissionais de escolaridade equivalente. 4) Direito a 6 (seis) faltas abonadas anuais, sendo permitido 3 (três) abonadas a cada semestre, não sendo permitido duas abonadas no mesmo mês. Solicitar a falta abonada com 10 dias de antecedência, ficando a critério da direção a aprovação da data, conforme a necessidade da Unidade Escolar. Perde-se o direito às abonadas subsequentes a apresentação de Atestado Médico. Estratégias Remanejadas de outras metas: 9) Construir ou adequar os espaços das escolas e creches para que os funcionários tenham um refeitório e sala própria para a formação continuada de professores em horário de HTPCs. 10) Considerar na Contagem de Ponto do Diretor (quando este conduzir a formação) e do Coordenador de Escola às 2 horas por conduzir a formação em HTPC, no ato da aprovação do Plano. 12) Equiparação salarial com base no salário regional.
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 14	META 18
ASSUNTO	Estratégias foram remanejadas de outras metas.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	Estratégias foram remanejadas de outras metas.
ANÁLISE TÉCNICA	Novas estratégias serão acrescentadas.
CONCLUSÃO	<p>Estratégias remanejadas:</p> <p>3) Mudar a nomenclatura de EDUCADOR para PROFESSOR e de PAJEM para ADI (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil).</p> <p>4) Qualquer modificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal só poderá ser realizada após ampla consulta aos envolvidos.</p> <p>5) Incluir no Plano de Carreira a função de Assessor Pedagógico em Educação Física e Arte;</p> <p>6) Mudar no Plano de Carreira do Magistério, a evolução de classe após a letra E, contando assiduidade de 2 em 2 anos a partir da aprovação do Plano.</p> <p>7) Incluir no Plano de Carreira do município as responsabilidades e direitos dos professores específicos (Professor II) de acordo com Leis que regem essa modalidade sejam leis criadas pelo Município, seguidas ou adequadas de órgãos superiores (Estado); garantir ao professor de Arte e Educação Física a escolha por Sede evitando o excesso de deslocamento entre escolas.</p> <p>8) Categorização de profissionais que atuam na Educação modificando nos editais de concurso: merendeiras, serventes para atuar nas escolas municipais; auxiliar administrativo para atuar nas secretarias de creches e escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, incluindo o direito a 6 (seis) faltas abonadas anuais, sendo permitido 3 (três) abonadas a cada semestre, não sendo permitido duas abonadas no mesmo mês. Solicitar a falta abonada com 10 dias de antecedência, ficando a critério da direção a aprovação da data, conforme a necessidade da Unidade Escolar. Perde-se o direito às abonadas subsequentes a apresentação de Atestado Médico.</p>
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 15	META 19
ASSUNTO	<p>2) Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;</p> <p>9) Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.</p>
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	As estratégias 2 e 9 serão excluídas, pois não compete ao município.
ANÁLISE TÉCNICA	As estratégias 2 e 9 serão excluídas, pois não compete ao município.
CONCLUSÃO	As estratégias 2 e 9 serão excluídas.
ASSINATURA	



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RUA EUGÊNIO DA SILVA BRESSANE, Nº 240 – JARDIM SAÚDE – JARINU

FONE/ FAX : (11) 4016- 0200 email: educacao@jarinu.sp.gov.br

NOTA TÉCNICA - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
NÚMERO 16	META 20
ASSUNTO	Todas as estratégias referem-se ao Plano Nacional de Educação, competem a União.
RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO	Alessandra Busch Pelicer, Araci Paschoa Cavalcante, Claudinéia dos Santos Mendes, Dalva Fontebasso Rosa, Denise Ortiz Casarin, Fabiana Ribeiro Crespo, Inaê Munhoz, Janae dos Santos Carvalho, Maria Teresa de Godoi Silva, Renata Holmuth Motta, Roberta Holmuth Motta, Sonia Alves, Valdirene Foratto Pinto.
HISTÓRICO	Todas as estratégias referem-se ao Plano Nacional de Educação, competem a União. Nova estratégia será acrescentada.
ANÁLISE TÉCNICA	Todas as estratégias referem-se ao Plano Nacional de Educação, competem a União. Nova estratégia será acrescentada.
CONCLUSÃO	Todas as estratégias serão excluídas. Nova estratégia: 1) Contribuir para o alcance da meta, garantindo a aplicação de no mínimo 25% da arrecadação dos tributos no Ensino, conforme estipulado por lei.
ASSINATURA	